



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AIMONE SOARESCARRICONDE  
Rua Leonel Fagundes, 63 Arroio Grande/RS  
Fone: (53)32621198  
Designação legal: Portaria 00117 de 19/04/2000  
Decreto de criação: Portaria 11499 de 27/02/1980

**EDITAL Nº 01/2020**  
Edital de Abertura de Inscrições Curso  
**Técnico em Informática**  
Noturno – 2021

O Instituto Estadual de Educação Aimone Soares Carriconde, torna público para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, observando-se as seguintes orientações.

**DA VALIDADE:**

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 1º semestre do ano de 2021.

**DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:**

O Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma Subsequente, ofertado em regime semestral, com duração de três semestres, totalizando 1213 horas.

**DAS VAGAS:**

O número de vagas será assim distribuído:

| CURSO                  | VAGAS Titulares | VAGAS Suplentes | TURNO   | TURMAS |
|------------------------|-----------------|-----------------|---------|--------|
| Técnico em Informática | 40 vagas        | 10 vagas        | noturno | 01     |

**Observação: Se o número de candidatos for inferior a 25 alunos para cada curso, não será autorizada a formação da turma.**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

Para o processo seletivo 1º semestre/2021, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.rs.gov.br>, no ícone “Matrícula na Escola Pública” em qualquer computador conectado à internet. Período: **15/12/2020 a 03/01/2021**

Observação: Durante o período de inscrições, a Escola disponibilizará computadores para que sejam efetuadas as inscrições.

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Xerox da Identidade;
- Xerox da Certidão de nascimento ou casamento;
- Xerox do CPF;
- Xerox do comprovante de residência;
- Uma foto 3 x 4;
- Certidão de conclusão original ou autenticado do Ensino Médio ou atestado de conclusão do Ensino Médio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

| CURSO                  | ESCOLARIDADE EXIGIDA                  |
|------------------------|---------------------------------------|
| Técnico em Informática | Ensino Médio completo até a matrícula |



Ao se inscrever, o candidato aceita, de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

**DO PROCESSO SELETIVO:**

Havendo mais candidatos inscritos do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de sorteio, conforme Regimento da Escola.

**SORTEIO – 18/01/2021 às 20 horas na escola.**

**RESULTADO FINAL – Após o dia 20/01/2021 no horário de plantão da escola.**

**MATRÍCULA:**

Os candidatos designados para os cursos desta Escola devem realizar a matrícula presencialmente.

- a) Período: 01/03 a 12/03/2021 Horário: No horário de funcionamento da escola.
- b) Local: IEE Aimone Soares Carricone
- c) Documentos obrigatórios: Consta no item “Documentos para Inscrição”.
- d) A matrícula poderá ser realizada pelo candidato maior de 18 anos ou o seu responsável legal.

**DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:**

Será eliminado do processo o candidato que:

- a. Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital.
- b. Usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula.
- c. Não comparecer no período de matrículas.

**DA SUPLÊNCIA:**

Caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos candidatos para as vagas remanescentes, pela ordem do sorteio, que deverão apresentar-se para a matrícula na escola no período de 15/03/2021 à 19/03/2021.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Pelotas, 10 de dezembro de 2020

---